



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 41/2024 - EXECUTIVO

Ementa: Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

Baixado para a Comissão

() Justiça e Redação

() Orçamento e Finanças

() Políticas Públicas

Parecer Técnico

() Jurídico

() Contábil

Mangueirinha ____/____/____

Responsável: _____

VOTAÇÃO

() Aprovado () Rejeitado

Em _____ votação por _____

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em ____/____/____

Presidente:

Secretário:

VOTAÇÃO

() Aprovado () Rejeitado

Em _____ votação por _____

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em ____/____/____

Presidente:

Secretário:

Retirado em ____/____/____, conforme Ofício n.º _____.



Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 85540-000 - Maraú - PR.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):
REFERENTE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial, o qual fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação para que possa ser executado ações de apoio da Secretaria de Obras, Planej. e Projetos desta Municipalidade, conforme infra:

Excesso de Arrecadação Fonte 4039 Aditivo Convênio 52/2022 - SEIL	R\$ 56.324,55
VALOR TOTAL	R\$ 56.324,55

Ainda, a previsão legal para abertura do presente crédito especial encontra-se base legal no art. 43, § 1º, inciso II, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes termos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;(grifei)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos as Vossas Senhorias, que seja aprovado o crédito especial para o orçamento de 2024.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO DORINI:74562541920
LEANDRO DORINI
Prefeito em exercício

Assinado digitalmente por LEANDRO DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=LEANDRO DORINI:74562541920
Localização:
Data: 2024.06.06 12:27:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

ALISON RODRIGO TARTARE
ALISON RODRIGO TARTARE
Procurador Jurídico - Matrícula 195729

Assinado digitalmente por ALISON RODRIGO TARTARE
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=40312993000151, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ALISON RODRIGO TARTARE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.06 12:28:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

02



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Ofício nº. 392/2024 – Planejamento

Manguinhos 28 de maio de 2024.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Contador (a)

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob nº. 77.774.867/0001-29**, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná, vem através do seu **Prefeito, Sr. Elídio Zimerman de Moraes**, solicitar de vossa (s) Senhoria (s), dentro das possibilidades, encaminhar projeto de lei ao Legislativo, para abertura de crédito especial no orçamento de 2024.

Considerando que, serão despesas vinculada referente ao convenio/ aditivo nº. 052/2022 SEIL com o Município de Manguinhos-PR.

Considerando que foi mandado para criar a dotação no valor de R\$ 329.509,54, mais encaminhado à SEIL a planilha com os serviços, eles identificaram que tinha mais serviços necessários que não estavam previstos, sendo assim ajustaram a planilha para R\$ 385.834,09.

SECRETARIA A SER ABERTA A DOTAÇÃO	MINISTÉRIO/ SECRETARIA ESTADUAL	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR DO REPASSE	OBJETO
URBANISMO	SEIL	R\$1.856.400,04	R\$6.196.817,22	Contorno Noroeste

Na expectativa de sua compreensão, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Elídio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI					
SUPLEMENTAÇÃO					
04/06/2024					
ADICIONAR					
Origem	Despesa	Fonte	Complemento	Valor	
Excesso	688	4039	44.90.51.00.00.00.00	R\$	56.324,55
			TOTAL	R\$	56.324,55
ORIGEM					
Origem	Despesa	Fonte	Complemento	Valor	
			TOTAL ANULAÇÃO	R\$	-
Origem	Fonte		Complemento	Valor	
Excesso	4039		Excesso	R\$	56.324,55
			TOTAL EXCESSO/SUPERÁVIT	R\$	56.324,55
			TOTAL	R\$	56.324,55

04
Gdt

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA ACOES DE

Protocolo: 22.005.958-8
Assunto: Solicitação aditivo de Serviço ao Convênio 052/2022
Interessado: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA
Data: 24/05/2024 15:53

DESPACHO

A Prefeitura de Manguairinha

Verificou-se um pequeno equívoco no quadro de variação, no campo rascunho encontra-se o pdf para conferencia e assinatura;

Pedimos o envio do cronograma físico financeiro, plano de trabalho e declaração de contrapartida financeira. Modelos presentes no campo rascunho;

Informamos que o valor final do Convênio com o aditivo de serviço ficou em R\$ 8.053.217,26 (Sendo R\$ 6.196.817,22 estado e R\$ 1.856.400,04 contrapartida do município).

Att
Luiz Ricardo Camargo

05
get

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Mangueirinha		CNPJ: 77.774.867/0001-29	
Endereço: PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS 1060			
Cidade: Mangueirinha	CEP: 85.540-00	DDD/Telefone: 46 3243-8085	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES			C.P.F. 214.272.169-91
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: CHÁCARA VILA NOVA			CEP: 85.540-000
Município: Mangueirinha		UF: Paraná	DDD/Celular: 46) 98404-0002
E-mail 1:gabinete@mangueirinha.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@mangueirinha.pr.gov.br			DDD/Telefone: 46) 3243- 8020

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Execução Contorno Noroeste	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 dias
2.2 Trecho		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS: Ent. PR/281 EXTENSÃO, ÁREA E COORDENADAS DE CADA VIA: 1,490 km Latitude: 25º 56'35" 47"S Longitude: 52º11'45 92"O Lat. 25º55'5295"S Long 52º 11'25 92"O ÁREA TOTAL:23.285,60m²		
2.3 – Justificativa sócio-econômica		

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

O domínio do sistema viário nas cidades é um grande desafio para o gestor público, cada vez mais veículos circulam pela malha viária em contraposição ocorre pouco investimento na infraestrutura tornando esse domínio cada vez mais difícil. Na região onde pretende-se fazer o contorno haverá um crescimento no tráfego principalmente de caminhões pelo fato da criação do novo Parque Industrial, a construção do referido contorno, dará maior fluidez no trânsito que atormenta o cidadão motoristas/motociclistas e pedestres, pois todo o fluxo está passando dentro da cidade. Pois o contorno irá solucionar o problema do tráfego em especial de quem utiliza as PR 459 e 281, pois funcionará como uma válvula de escape. Tal contorno evitara que os veículos visitantes, que não tem origem ou destino no município, passem a usar o sistema viário local. O referido assunto é bastante discutido, questionado e reivindicado, constantemente, pois possui um grande potencial transformando os territórios, a decorrência de sua edificação, geralmente de repente, confrontada a outros processos mais lentos, reforça sua importância na construção do tecido urbano. Afinal, os contornos viários harmonizam rotas alternativas, conduzindo parte do tráfego para circulação em sentido anelar, especialmente nas circulações de médio e de longa distância. Em consequência alivia as vias, contribuindo na distribuição e na organização do fluxo de veículos. De tal sorte, os contornos viários trazem um tráfego de veículos sem atrito, onde as coisas e as pessoas efetuam maiores circulações em tempo menores, reduzindo assim o tempo das viagens, e controlando as vias e a velocidade do trânsito. Visando a mitigar os problemas de congestionamento e segurança relativos ao excesso de veículos, principalmente os de cargas, que obrigatoriamente cruzam essas áreas urbanas, foi proposto o contorno viário de forma a oferecer uma alternativa externa. Diante de tal fato, se justifica a necessidade da construção do contorno Viário na região, como uma solução mais adequada para resolver a estagnação das vias urbanas locais. Implantar um instrumento facilitador de Mobilidade Urbana na referida região, na modalidade Contorno viário, tendo como principal objetivo a melhoria no fluxo de veículos e a agilidade no transporte de logística de carga. Tal obra vem ao encontro da necessidade de desafogar o trânsito de caminhões de carga que transportam a safra agrícola oriunda dos municípios produtores, principalmente do sudoeste paranaense. As fugas do tráfego congestionado poiem o Contorno como um escape para os automóveis de carga que percorrem as ruas desta cidade e buscam um fluxo viário, mais rápido. A implantação do Contorno viário dará maior fluidez ao trânsito da rodovias 459 e a 281 que serão interligadas diretamente.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0 dias	08/2022
2	1	Terraplenagem	Km	1,49	12/2022	06/2024

get

Macrop processo	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4	1	Pavimentação	Km	1,49	02/2023	12/2024
3	1	Ligantes Betuminosos	Km	1,49	11/2024	12/2024
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M	4.447,37	12/2024	03/2025
6	1	Serviços Complementares	m²	13.240,54	01/2025	03/2025
7	1	Sinalização	km	1,49	02/2025	03/2025

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 1.856.400,04
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 6.196.817,22	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Até 30/04/2024	1.237.185,59	292.013,48	
Maio/2024	179.136,54	53.659,48	
Junho/2024	360.432,30	107.965,75	
Julho/2024	335.072,79	100.369,43	
Agosto/2024	402.087,34	120.443,32	
Setembro/2024	402.087,34	120.443,32	
Outubro/2024	402.087,34	120.443,32	
Novembro/2024	999.085,23	299.271,14	

08
04

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações gráficas, memorial descritivo, dimensionamento, Restro fotográfico, ART, Quadro DMT, Declaração Ambiental, Orçamento Estimativo, Orçamento Oficial Plano de Trabalho, Declaração de contrapartida financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

CF
get

Município: Mangueirinha
Convênio: CV 052/2022
Objeto: Execução do Contorno Noroeste em Pavimentação Asfáltica em CBUQ, entre a PR-459 a PR- 281
Data: 24/05/2024

Quadro de Variação										
Código	Serviço	Unid.	Valor Unitário	Quantidades		Valores				
				Atual	A aditar	Total	Atual	Supressão	Acréscimo	Total
1	TERRAPLENAGEM						705.715,46	0,00	48.030,76	753.746,22
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	6,3100	6.355,764	0,000	6.355,764	40.104,87	0,00	0,00	40.104,87
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	7,7700	11.202,724	0,000	11.202,724	87.045,16	0,00	0,00	87.045,16
490900	Corte/limpeza, classificação, enleiramento, carga e transporte de árvores	m3	228,4500	129,600	0,000	129,600	29.607,12	0,00	0,00	29.607,12
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	1,3300	35.538,690	0,000	35.538,690	47.266,45	0,00	0,00	47.266,45
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	57,9300	72,000	0,000	72,000	4.170,96	0,00	0,00	4.170,96
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	9,6600	1.607,295	0,000	1.607,295	15.526,46	0,00	0,00	15.526,46
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	9,9300	21.721,883	0,000	21.721,883	215.698,29	0,00	0,00	215.698,29
410600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	10,2800	3.052,075	0,000	3.052,075	31.375,33	0,00	0,00	31.375,33
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	11,0300	50,000	0,000	50,000	551,50	0,00	0,00	551,50
413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	15,6000	10.595,141	0,000	10.595,141	165.284,19	0,00	0,00	165.284,19
404300	Espalhamento e conformação de bola-fora	m3	0,9200	15.960,360	480,000	16.440,360	14.683,53	0,00	441,60	15.125,13
404000	Remoção de solos moles	m3	30,9100	1.760,000	480,000	2.240,000	54.401,60	0,00	14.836,80	69.238,40
431010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 800-1000m	m3	47,33	0,000	692,000	692,000	0,00	0,00	32.752,36	32.752,36
02	PAVIMENTAÇÃO						4.265.541,68	0,00	88.880,48	4.354.422,16
531000	Brita graduada 100% PI	m3	414,3600	3.613,925	0,000	3.613,925	1.497.465,96	0,00	0,00	1.497.465,96
532100	Camada de bloquete c/ pedra o < 3/4"	m3	217,8700	840,204	0,000	840,204	183.055,24	0,00	0,00	183.055,24
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 l)	t	357,2600	3.003,842	0,000	3.003,842	1.073.152,59	0,00	0,00	1.073.152,59
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	1,0400	23.285,600	0,000	23.285,600	24.217,02	0,00	0,00	24.217,02
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	264,6500	3.781,581	0,000	3.781,581	1.000.795,41	0,00	0,00	1.000.795,41
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	0,5800	23.285,600	0,000	23.285,600	13.505,64	0,00	0,00	13.505,64
516300	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	128,4400	1.760,000	692,000	2.452,000	226.054,40	0,00	88.880,48	314.934,88
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	207,3900	528,000	0,000	528,000	109.501,92	0,00	0,00	109.501,92
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	4,9200	28.006,810	0,000	28.006,810	137.793,50	0,00	0,00	137.793,50
03	LIGANTES BETUMINOSOS						1.472.917,16	0,00	0,00	1.472.917,16
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	7,358,0000	171,220	0,000	171,220	1.259.836,76	0,00	0,00	1.259.836,76
589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	5.414,7600	27,942	0,000	27,942	151.299,22	0,00	0,00	151.299,22
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	5.306,7500	11,642	0,000	11,642	61.781,18	0,00	0,00	61.781,18
04	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE						892.127,98	0,00	163.094,82	774.611,22
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	77,5400	821,600	0,000	821,600	63.706,86	0,00	0,00	63.706,86
652500	Sarjeta triangular concreto - tipo 5	m	224,1000	2.151,230	0,000	2.151,230	482.090,64	0,00	0,00	482.090,64
660500	Valeira concreto proteção aterro - tipo 7A	m	174,8900	255,410	0,000	255,410	44.668,65	0,00	0,00	44.668,65
661500	Valeira concreto proteção corte - tipo 7A	m	212,3500	99,130	0,000	99,130	21.050,25	0,00	0,00	21.050,25
622000	Boca de saída dreno profundo - tipo 1	ud	517,91	0,000	2,000	2,000	0,00	0,00	1.035,82	1.035,82
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	263,03	0,000	300,000	300,000	0,00	0,00	78.909,00	78.909,00
690418	Fornecimento e colocação de tubo PEAD perfurado p/ dreno ø=8" (ø 23mm)	m	53,96	0,000	40,000	40,000	0,00	0,00	2.158,40	2.158,40
601200	Reaterro e apilamento mecânico	m2	40,82	0,000	480,000	480,000	0,00	0,00	19.593,60	19.593,60
650000	Sarjeta triangularconcreto - tipo 1	m	204,66	0,000	300,000	300,000	0,00	0,00	61.398,00	61.398,00
05	GALERIA CELULAR DUPLA						253.232,40	0,00	0,00	253.232,40
799082	Galeria circular pré-moldada de concreto 2,50x2,50m	m	16,882,1600	15,000	0,000	15,000	253.232,40	0,00	0,00	253.232,40
06	DISSIPADORES DE ENERGIA (12 UNID.)						27.379,18	0,00	0,00	27.379,18
603600	Avenaria pedra de mão argamassada	m3	607,0600	13,440	0,000	13,440	8.158,88	0,00	0,00	8.158,88
601100	Apilamento manual	m3	64,0800	1,800	0,000	1,800	115,34	0,00	0,00	115,34
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1.020,3300	7,860	0,000	7,860	8.019,79	0,00	0,00	8.019,79
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	22,3100	10,800	0,000	10,800	240,94	0,00	0,00	240,94

28/05

GRUPO DE SERVIÇO		CRONOGRAMA FÍSICO (%)																														
Item	Valor do Item	Realizado até 30/04/2024				mai/24		jun/24		jul/24		ago/24		set/24		out/24		nov/24		dez/24		jan/25		fev/25		11/03/2025		Acumulado				
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	Leiticação e Contratação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
2	Terraplenagem	753.746,22	705.715,46	2,00%	15.074,92	4,37%	32.955,84	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	753.746,22	100,00%		
3	Pavimentação	4.354.422,16	3.701.591,97	13,10%	217.721,11	10,00%	435.442,22	10,00%	435.442,22	10,00%	522.530,66	12,00%	522.530,66	12,00%	522.530,66	12,00%	522.530,66	12,00%	561.897,79	13,00%	566.074,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.354.422,16	100,00%
4	Ligantes Betuminosos	1.472.917,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5	Drenagem e obras de arte correntes	774.611,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
6	Galeria Celular pré moldada de concreto	253.232,40	253.232,40	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
7	Dispersor de energia	27.379,18	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
8	Serviços Complementares	201.724,93	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
9	Snalizacao	215.183,99	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		8.053.217,26	18.99%	1.529.199,83	2,89%	232.796,03	5,82%	468.398,06	5,41%	435.442,22	6,49%	522.530,66	6,49%	522.530,66	6,49%	522.530,66	6,49%	1.298.356,37	16,13%	1.503.031,05	18,66%	301.360,08	3,74%	394.278,46	4,90%	322.763,20	4,01%	8.053.217,26	100,00%	8.053.217,26	100,00%	

Item		PARTICIPAÇÃO		Realizado até 30/04/2024		mai/24		jun/24		jul/24		ago/24		set/24		out/24		nov/24		dez/24		jan/25		fev/25		mar/25		Acumulado	
		Estado	1	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59	1.237.185,59
		Município	2	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48	292.013,48
		Sub-total	3	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07	1.529.199,07

Julio Cesar S. Mattos
CNUA nº 140.983/D

JULIO Cesar S. Mattos
Assinado de
forma digital por
JULIO CESAR
SANTOS
MATTOS:847933
92920
479339292
0
Dados:
2024.05.27
13:55:52 -03'00'

984